



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-6444

“PAUTA PODER LEGISLATIVO”

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG.

DATA DA REUNIÃO: 27/01/2026 ÀS 18H

1ª PARTE: EXPEDIENTE

I – ABERTURA: Janaina Geralda Silveira – Vereadora Presidente em exercício

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – Turno Único - Autoria Poder Executivo – “Autoriza a recomposição da perda inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Dores do Indaiá Minas Gerais e da outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026 – Turno Único - Autoria Poder Executivo – “Autoriza o pagamento de complemento salarial aos servidores que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo nacional.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2026 – Turno Único - Autoria Poder Executivo – “Regulamenta e fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate a endemias (ACE) do município de Dores do Indaiá — Minas Gerais, para o Exercício de 2026, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022 e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 – Turno Único - Autoria Poder Executivo – “Altera a Lei Complementar nº 79, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre os planos de cargos das carreiras e remuneração dos servidores das áreas administrativas, operacional, assistência social e cargos em comissão município de Dores do Indaiá, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026 – Turno Único - Autoria Poder Executivo – “Altera a Lei Complementar nº 81, de 22 de março de 2019 e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da educação do município de Dores do Indaiá-MG, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

Janaina Geralda Silveira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO